

Resolução 06/2017

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para aprovação do Plano de Ação referente Deliberação 062/2016 – CEDCA, SCFV.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO, município de Cantagalo- Pr, referente ao incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob a Deliberação nº: 062/2016 – CEDCA/PR . Valor de R\$ 47.602,50 (QUARENTA E SETE E SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de maio de 2017.



Valdir Baltokoski
Presidente em exercício

Resolução 06/2017

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para aprovação do Plano de Ação referente Deliberação 062/2016 – CEDCA, SCFV.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO, município de Cantagalo- Pr, referente ao incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob a Deliberação nº: 062/2016 – CEDCA/PR . Valor de R\$ 47.602,50 (QUARENTA E SETE E SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de maio de 2017.

**Valdir Baltokoski
Presidente em exercício**

